



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para implementação de uma academia pública na Rua São Jorge, ao lado do nº 190 – Parque São Leonardo.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a academia pública oferecerá acesso gratuito a atividades físicas, combatendo o sedentarismo e melhorando a saúde da população local;

CONSIDERANDO que o espaço proporcionará oportunidades para interação entre moradores de diferentes origens, promovendo um senso de comunidade e inclusão;

CONSIDERANDO que a implementação da academia aproveitará um local disponível, transformando-o em um recurso valioso para o bem-estar da comunidade.

Desta feita, indicamos o local a ser atendido:

Rua São Jorge, ao lado do nº 190 – Parque São Leonardo, Embu das Artes.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de maio de 2024.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Índio Silva - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

